

ATA nº 1

*Procedimento Concursal comum, autorizado por despacho publicado a 15/12/2021, do senhor Vice-Presidente do IPC, Prof. José Gaspar, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta OE202112/0289, para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra/Escola Superior de Educação, para a categoria de **Professor adjunto no grupo científico e disciplinar de Ciências Sociais e do Comportamento - área disciplinar de Gerontologia**, na modalidade de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), instituído pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e regulado pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro e pelo Despacho n.º CAB CTES 1 — 26/2020, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.*

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, através da plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe (Anexos 1a e 1b). O Júri, nomeado pelo senhor vice-presidente do IPC foi presidido, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico, através do Despacho/SC/5/2022 (Anexo 2), pelo Doutor **Rui Jorge da Silva Antunes**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros efetivos a Doutora **Liliana Xavier Marques de Sousa**, Professora Associada com agregação da Universidade de Aveiro, Doutora **Margarida Maria Baptista Mendes Pedroso de Lima**, Professora Associada da Universidade de Coimbra, Doutora **Maria de Lurdes Ferreira de Almeida**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Doutora **Maria Alice Martins da Silva Calçada Bastos**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Doutora **Susana Maria de Almeida Gonçalves**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra. Todos os membros do júri estiveram presentes -----

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Informações -----
- 2- Admissão de candidaturas e elaboração de Lista de candidatos admitidos e não admitidos -
- 3- Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas e lista de candidatos aprovados -----
- 4- Outros assuntos supervenientes, a agendar no início da reunião. -----

O Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos a sua disponibilidade para participarem neste júri. De seguida, fez o enquadramento legislativo e normativo do procedimento no Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), instituído pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e regulado pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada

pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, e pelo Despacho n.º CAB CTES 1 — 26/2020, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos – **Admissão de candidaturas e elaboração de Lista de candidatos admitidos e não admitidos** –, o Presidente informou que deu entrada nos serviços do Politécnico de Coimbra apenas uma candidatura, apresentada por **Filipa Daniela Correia Marques**. -----

Analisados os documentos do concurso, o júri constatou que o nome da candidata **Filipa Daniela Correia Marques** está identificado no Anexo I ao Despacho n.º CAB CTES 1 — 26/2020 (Anexo 3), que enuncia o nome dos requerentes a quem a Comissão de Avaliação Bipartida deu parecer favorável à regularização extraordinária do seu vínculo jurídico com o Instituto Politécnico de Coimbra. Assim, e nos termos do Edital de abertura do concurso, o júri decidiu, por unanimidade, admitir a candidata **Filipa Daniela Correia Marques** por satisfazer todas as condições de admissão definidas no ponto 8.1, 8.2 e 8.3 do edital. -----

Desta análise, e tendo por fundamento as razões já enunciadas acima, resultou a seguinte lista de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas a concurso: -----

Lista de Candidaturas Admitidas: -----

- **Filipa Daniela Correia Marques** -----

No ponto três da ordem de trabalhos – **Análise e Pontuação do Currículo dos candidatos admitidos** –, o júri procedeu à análise dos elementos curriculares da candidata **Filipa Daniela Correia Marques**, tendo por base o “*Formulário de Candidatura*” entregue pela candidata, os documentos do seu Currículo e os respetivos anexos. -----

Como consta do anexo 4, anexo a esta ata, estão registados os elementos curriculares considerados pelo júri e a respetiva pontuação, bem como a fundamentação para os casos em que o júri não validou os elementos apresentados pela candidata no seu Formulário de candidatura. -----

Desta avaliação resultou, por unanimidade, a seguinte pontuação a considerar: -----

- Componente Técnico-Científica – setenta e seis (76,00) pontos. -----
- Componente Pedagógica – oitenta e quatro (84,00) pontos. -----
- Componente Organizacional – dezoito vírgula vinte e cinco (18,25) pontos. -----

Considerando a ponderação a atribuir a cada uma daquelas três componentes – “Técnico-Científica”, vinte por cento (20%); “Pedagógica”, setenta e cinco por cento (75%);

“Organizacional”, cinco por cento (5%) –, a candidata obteve a pontuação final de setenta e nove vírgula onze (79,11) pontos. -----

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Fator de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	136,50	76,00	20%	15,20
Componente Pedagógica	318,00	84,00	75%	63,00
Componente Organizacional	18,25	18,25	5%	0,91
Pontuação Final				79,11

Considerando a pontuação final atribuída à avaliação curricular, o júri deliberou, por unanimidade e nos termos do ponto 11.3 do edital, considerar a candidata **Filipa Daniela Correia Marques** APROVADA por mérito absoluto. Não havendo outros candidatos, a doutora **Filipa Daniela Correia Marques** deverá ocupar o lugar de Professora Adjunta *do grupo científico e disciplinar de Ciências Sociais e do Comportamento - área disciplinar de Gerontologia*, ora a concurso. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes. -----

Homologo

O Presidente do Júri

Assinado por : **RUI JORGE DA SILVA ANTUNES**
Num. de Identificação: 07180940
Data: 2022.02.15 11:20:09+00'00'

Assinado por: **JOSÉ DE JESUS GASPAR**
Num. de Identificação: 06917118
Data: 2022.04.26 14:10:36+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Vice-Presidente Instituto Politécnico de Coimbra - Instituto Politécnico de Coimbra.**



Rui Jorge da Silva Antunes

Prof. Coord. do Instituto Politécnico de Coimbra e Presidente da ESEIPC

Os vogais,

Assinado por : **LILIANA XAVIER MARQUES DE SOUSA**
Num. de Identificação: BI077579607

Liliana Xavier Marques de Sousa

Professora Associada com agregação da Universidade de Aveiro



Assinado por: MARGARIDA MARIA
BAPTISTA MENDES PEDROSO DE
LIMA
Identificação: 8107358577
Data: 2022-02-15 às 11:49:04

Margarida Maria B. Mendes Pedroso de Lima
Professora Associada da Universidade de Coimbra

Maria de Lurdes Ferreira de Almeida
Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Maria Alice Martins da Silva Calçada Bastos
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Susana Maria de Almeida Gonçalves
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra